



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

[www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 798

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 65.711.988/0001-42  
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415  
Telefone: (17) 3694-1114  
Site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

#### **Câmara Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 01.666.928/0001-72  
Rua José de Alencar, 2325  
Telefone: (17) 3694-1141  
Site: [www.camaradircereis.sp.gov.br](http://www.camaradircereis.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 04.864.270/0001-00  
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415  
Telefone: (17) 3694-1114  
Site: [www.ipremdircereis.sp.gov.br](http://www.ipremdircereis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 798

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO Nº 2.064, DE 21 DE AGOSTO DE 2.023.**

*(Dispõe sobre registro da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 001/2.018 homologado em 18 de maio de 2.018, pelo Município de Dirce Reis e dá outras providências).*

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** que o município realizou o Concurso Público nº 001/2018, e foi devidamente homologado em 18 de maio de 2.018, pelo Decreto nº 1.488/2.018, de 18 de maio de 2018;

**CONSIDERANDO** que o prazo inicial de dois anos de validade do Concurso Público nº 001/2.018 iria expirar em 18 de maio de 2.020;

**CONSIDERANDO** que o Concurso Público nº 01/2018, nos termos do item 15.1 de seu edital (Edital nº 01/2.018), o prazo de validade do concurso público foi prorrogado pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, através do Decreto nº 1.657, de 18 de maio de 2.020, em conformidade com a Constituição Federal em seu art. 37, Inciso III,

**CONSIDERANDO** que segundo o art. 10 da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020 "*Ficam suspensos os prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do [Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2.020](#), em todo o território nacional, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União.*" e que "*Os prazos suspensos voltam a correr a partir do término do período de calamidade pública*" (§ 2º do art. transcrito).

**CONSIDERANDO** que a Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2.020, tem prazo de validade até 31 de dezembro de 2.021 e que o [Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2.020](#) foi publicado em 20 de março de 2.020;

**CONSIDERANDO**, portanto, que a teor da Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2.020, o Concurso Público nº 001/2.018, realizado pelo município de Dirce Reis teve seu prazo de validade suspenso em 20 de março de 2.020 cujo prazo restante voltou a ocorrer a partir de 1º de janeiro 2.022;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica, por este Decreto, registrado formalmente que, a teor das disposições da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2.020, o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2.018, do Município de Dirce Reis foi suspenso em 20 (vinte) de março de 2020, cujo prazo

restante do primeiro período de validade (**quarenta e nove dias**) voltou a correr a partir de 1º de janeiro de 2.022.

**Art. 2º.** Ao prazo restante de validade do Concurso Público nº 001/2.018 que, conforme art. 1º deste Decreto voltou a ocorrer a partir de 1º de janeiro de 2.022, **fica acrescido de mais dois anos a título de prorrogação**, conforme previsão do item 15.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2.018, em consonância com **Decreto nº 1.657, de 18 de maio de 2.020** e com o disposto no art. 37, III, da Constituição Federal.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2.021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 21 de agosto de 2.023.

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**

Prefeito do Município

Registrado e publicado, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: be66-4678-eaf6-0d3e



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Dirce Reis (SP), Edição nº 798, ano V, veiculado em 21 de agosto de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBERTO CARLOS VISONA (CPF \*\*\*796118\*\*) em 21/08/2023 às 10:58:38 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | Presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/be66-4678-eaf6-0d3e>